

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE
CODECON**

Av. Paulista, 119, 1º andar
São Paulo - Capital

Ofício CODECON N.º 18/2004

Ref.: Encaminhando Reclamação sobre Interdependência

São Paulo, 15 de dezembro de 2004.

Prezado Senhor Coordenador

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte - Codecon vem respeitosamente a presença de V.Sa. encaminhar relatório e voto do Conselheiro João Baptista Morello Netto, representante da Federação das Associações Comerciais do Estado São Paulo, sobre a reclamação do Conselheiro Alfredo Carmargo Penteado Neto, que trata da apreciação de pedidos de interdependência.

Enviamos cópia da Ata que deliberou o encaminhamento do assunto para V.Sa.

Atenciosamente.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon

Excelentíssimo Senhor
Henrique Shiguemi Nakagaki
Coordenador da Administração Tributária - CAT
Secretaria dos Negócios do Estado da Fazenda
São Paulo - SP